

## BOLETIM INFORMATIVO Nº 004/2024 DEFESA PRÉVIA

Nos termos e conformidades dos dispositivos Regulamentares vigentes, a SITTRANS no uso de suas atribuições, faz-se público, para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Defesas Prévias abaixo especificadas:

Protocolo	Nome	PLACA	AIT	Modalidade	Resultado
20241000000349	ELIAS BATISTA DE BRITO	PFX7582/PE	V010050728	Cancelamento	ACOLHIDO
20241000000357	FERNANDO MARCONDES DOS SANTOS	LPQ9400/DF	V010045267	Cancelamento	NÃO ACOLHIDO
20241000000373	MARCOS SUEL COSTA POMPEU	QSK1J35/PB	V010051511	Cancelamento	NÃO ACOLHIDO
20241000000390	RICLENE MANGUEIRA LOPES	MOC8641/PB	V010052337	Cancelamento	NÃO ACOLHIDO
20241000000454	JOSE THALISSON FERREIRA BAIÃO	QFM9C21/PB	V010053537	Cancelamento	ACOLHIDO

**IMPORTANTE:** Das decisões da Autoridade Competente na Defesa Prévia, cabem recursos, tempestivamente, na JARI, de acordo com a Lei Federal 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB. O prazo para recurso a JARI está disposto na Notificação de Penalidade.

SITTRANS, 02 de maio de 2024.

  
Assinado de forma digital por  
PHILLIPE NEVES HERCULANO  
Dados: 2024.01.17 14:09:47  
-03'00'